



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DE GUARAPUAVA – SEHLA/G

EDITAL Nº 22/2023-SEHLA/G/UNICENTRO, DE 10 DE JULHO DE 2023.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE), VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA (RESTEC) HOMÔNIMO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

a Resolução nº 66-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO, e

o contido no E-Protocolo PR 205184457, aberto pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, envolvendo a oferta do Programa de Residência Técnica (Restec) em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (Integre)

TORNA PÚBLICA:

A análise das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, PSS, para Professor Formador para disciplinas do curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (Integre), na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) objeto deste Edital é regido pelas regras abaixo especificadas.

2 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

2.1 Todos os atos praticados ao longo do PSS são devidamente registrados neste Setor com posterior comunicação ao Núcleo de Pós-Graduação da UNICENTRO, NUPG, à Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR/SETI, e à Coordenação do Núcleo de Ensino a Distância da UNICENTRO, NEAD.

3 DA ANÁLISE

Inscrição	Nome	Situação
00008-6	ALEXANDRE DE CÁSSIO RODRIGUES	Deferido
00003-5	ANGÉLICA LUERSEN	Deferido
00004-3	ERICA CASTILHO RODRIGUES	Indeferido, por não atendimento aos itens 3.2 e., 6.1.1 e 6.1.2 a.
00002-7	FRANCIS AUGUSTO GOES RICKEN	Indeferido, por não atendimento aos itens 3.2 e., 6.1.1 (a.,b., c. e d.) e 6.1.2 a.
00001-9	JAMILE SANTINELLO	Deferido
00006-0	LUCAS CHARÃO BRITO	Deferido
00005-1	PAULO RENATO PARREIRA	Deferido
00007-8	RODRIGO BARBOSA E SILVA	Indeferido, por não atendimento aos itens 6.1.1 b., c.,d. e e.) e 6.1.2 a.
00010-8	TIAGO SILVEIRA GONTIJO	Deferido
00009-4	TUANE BAZANELLA SAMPAIO	Deferido

4 DOS RESULTADOS E RECURSOS:

4.1 O resultado da classificação final dos candidatos será publicado conforme cronograma próprio, disponibilizado ao final deste Edital.

4.2 Caberá pedido de recurso do resultado, conforme cronograma disponível ao final deste documento, quanto à homologação, a critério do candidato, por meio de **protocolo digital**, no endereço: www.unicentro.br/protocolo, direcionado ao SEHLA/G, mediante justificativa explícita e devidamente fundamentada, de acordo com o Anexo IV deste Edital, sendo tais recursos analisados pela Comissão Examinadora e, se pertinente, pela Coordenação da Restec Integre.

4.3 Os recursos que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site www.ead.unicentro.br/editais e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 Outras informações podem ser obtidas no Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus Santa Cruz da UNICENTRO, pelo telefone (42) 3621 1057, ou na Coordenação da



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Residência Técnica Integre, pelo telefone (42) 3621 1068 ou e-mail restecintegre02@unicentro.br.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes,
SEHLA/G da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Professor Dr. Odinei Fabiano Ramos

Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G
PORTARIA Nº 111/23-GR/UNICENTRO

CRONOGRAMA ATUALIZADO

ORDEM	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	12.06.2023
2º	Período de Inscrições	14.06.2023 a 24.06.2023
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	10.07.2023
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	11 e 12.07.2023
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	13.07.2023
6º	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e/ou recursos	13.07.2023
7º	Avaliação Curricular	13 e 14.07.2023
8º	Publicação do Edital de Resultados da Avaliação Curricular	17.07.2023
9º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da Avaliação do Currículo	18 e 19.07.2023
10º	Respostas aos recursos contra o resultado da Avaliação Curricular	21.07.2023
11º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	21.07.2023
12º	Início das Atividades de Professor Formador, conforme cronograma do curso	Agosto



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO IV – EDITAL Nº 22/2023-SEHLA/G/UNICENTRO, 10 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR FORMADOR, PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV

FORMULÁRIO DE RECURSO

AO SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DE GUARAPUAVA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Eu, _____, RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, Telefone Celular nº _____, E-mail _____, venho através do presente, INTERPOR RECURSO de acordo com a justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teorsolicitado e declarado neste documento, firmo a presente.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato